INDICAÇÃO Nº 152/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

AO: Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

18/11/2025

Visto

Vereador Autor:

EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realize a agilização do atendimento das Indicações nº 006/2023, de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros, e nº 131/2023, de autoria do Vereador Josivan Nogueira da Silva, as quais solicitam a pavimentação da Rua João Moreira Melo (antiga Rua Dr. Luís Domingues), localizada no Bairro Centro deste Município, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana para motoristas, pedestres e moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de reforçar e agilizar o pedido já apresentado anteriormente por dois parlamentares desta Casa Legislativa. As Indicações nº 006/2023, de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros, e nº 131/2023, de autoria do Vereador Josivan Nogueira da Silva, solicitaram a pavimentação da Rua João Moreira Melo (antiga Rua Dr. Luís Domingues), reconhecendo a importância e a urgência dessa obra para a população local.

Apesar da relevância dos pedidos apresentados em 2023, até o presente momento não houve atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, permanecendo a via em estado precário e sem a devida infraestrutura. A ausência de pavimentação adequada tem causado diversos transtornos a motoristas, pedestres, moradores e comerciantes, que utilizam diariamente a rua para deslocamento, acesso a serviços e atividades cotidianas.

A via apresenta desgaste acentuado, irregularidades, erosões e acúmulo de lama em períodos chuvosos, dificultando a trafegabilidade e comprometendo a segurança de quem transita pelo local. Esses problemas impactam diretamente a mobilidade urbana, ampliam o risco de acidentes, danificam veículos e prejudicam a qualidade de vida dos moradores da região central do Município.

A pavimentação da Rua João Moreira Melo representa medida indispensável não apenas para garantir segurança e fluidez no trânsito, mas também para promover valorização

CNPJ: 00.445.549/0001-90



urbanística, fortalecimento do comércio local e melhoria do bem-estar da comunidade. Trata-se de demanda legítima, antiga e amplamente reconhecida pelos parlamentares e pelos moradores, que aguardam a efetiva realização dessa obra essencial.

Diante da relevância social da intervenção e da necessidade de assegurar condições dignas de mobilidade e infraestrutura, torna-se imperativo que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para agilizar a execução do que já foi solicitado nas Indicações nº 006/2023 e nº 131/2023, atendendo ao interesse público e ao compromisso com o desenvolvimento urbano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

Vereador